



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Ofício nº571/2025

Santa Helena de Goiás, 17 de setembro de 2025.

A Vossa Senhoria
DR. RICARDO QUEIROZ
Assessor Jurídico
Nesta

Assunto: **Solicitando Parecer Jurídico**

Prezado Senhor,

Valho-me do presente, a par de cumprimentá-lo, com o fito de solicitar a Vossa Senhoria, parecer jurídico referente ao Projeto de Lei Nº214/2025 “Dispõe sobre a eliminação do prazo de validade dos laudos médicos para pessoas com condições neuro atípicas, deficiência permanente e doenças raras no município de Santa Helena de Goiás, e dá outras providências-

Sem mais para o momento, desde já antecipamos agradecimentos,

Atenciosamente

Ver. ADUIL LOPES CRUZ JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal